



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO Nº 2233/2026 FLS:
RUBRICA: MAT.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA PAVIPREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024–MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 39.223.581/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Ricardo Matos Torres**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 097821607 – IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 024.416.897-03, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **PAVIPREMO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 07.269.047/0001-02, com sede na Rua Domingos Lemos, nº 12, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, CEP.: 25.550.721, endereço eletrônico: edmaren@terra.com.br, neste ato representa por seu sócio administrador, Sr. **Edmar Evangelista do Nascimento**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2025, em conformidade com que consta **Processo Administrativo** 28708/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo ao Contrato nº 052/2025, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para execução de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos volumosos, materiais inservíveis, resíduos provenientes de poda e resíduos da construção civil (RCC), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, conforme justificativas apresentadas as fls.03/05, concordância da CONTRATADA à fl. 43 e autorização do Chefe da Pasta à fl. 06 do **Processo Administrativo nº 2233/2026**.

Parágrafo Único

Fica acrescido ao valor inicial do contrato a importância de **R\$ 1.881.247,32 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a um percentual de **24,9519%**, passando o valor global do contrato de **R\$ 7.539.493,20 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, para **R\$ 9.420.740,52 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO.

O custo global do presente Termo é de **R\$ 1.881.247,32 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**. Para fazer face às despesas do presente aditivo o **MUNICÍPIO** empenhou em favor da **CONTRATADA**, a importância a conta da Dotação abaixo especificada:

- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho nº 01390/2026
- Emitida em 13/04/2026

Parágrafo Único:

O pagamento será realizado na forma prevista no Contrato original, na forma prevista das demais Cláusulas do **CONTRATO Nº 052/2025** e para o contido neste instrumento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO Nº 2233/2026 FLS:
RUBRICA: MAT.

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO é celebrado com fulcro no art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c artigo 125 da lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato Primitivo, não conflitantes com este instrumento, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio das Ostras, 29/04/2026 .

Ricardo Matos Torres
PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edmar Evangelista do Nascimento
PAVIPREMO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

203710

203710-2